Ofício nº 227/AL Pato Branco, 23 de junho de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar memorando 5.421/2023 do Departamento de Contabilidade, enviando declaração e disponibilidade financeira referente ao PL 197/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 4- 5.421/2023

De: Rodrigo K. - SAF-DC

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 23/06/2023 às 13:22:54

Setores envolvidos:

GAB, SAF-DC, GAB-SEC, PROC-VR

Impacto Orçamentário Financeiro PL 197/2022

Boa tarde

Segue declaração de disponibilidade.

_

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor Departamento de Administração

Anexos:

Disponibilidade_Procuradores.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1473-ECD4-1444-7857 e informe o código 1473-ECD4-1444-7857

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento ao artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000, vimos por meio desta declarar a disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Pato Branco, com relação ao Projeto de Lei 197/2022.

Para a cobertura Orçamentária desta despesa, informamos que está previsto no orçamento do Município, despesas com pessoal, estabelecido através da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6.063/2022, conforme a seguir:

Órgão: 03 Procuradoria

Unidade: 01 Procuradoria

Função: 03 Essencial a Justiça

Subfunção: 91 Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0004 Supervisão e Acompanhamento Jurídico

Destino/Ação: 2.237 Manutenção das Atividades da Procuradoria.

Cabe ressaltar que para a cobertura das despesas mencionadas acima, poderão ser efetuados remanejamentos orçamentários dentro dos limites legais, de modo a garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas., conforme previsto no Art 7º da referida Lei.

Ressaltamos que esta declaração é de responsabilidade do ordenador da despesa do órgão/entidade, que deve assegurar que a realização de despesas esteja em conformidade com as normas estabelecidas em lei e que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e econômica.

Para os próximos exercícios será realizada a previsão orçamentária dos valores conforme necessidade do Município.

Por fim, reiteramos que esta declaração de disponibilidade financeira e orçamentária não implica em autorização para realização de despesas além do limite previsto em lei, devendo ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da economicidade em todas as ações do Município.

Pato Branco, 23 de junho de 2023.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1473-ECD4-1444-7857 e informe o código 1473-ECD4-1444-7857

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1473-ECD4-1444-7857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 23/06/2023 13:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1473-ECD4-1444-7857